



PORTARIA N.º 553, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3224, 06/12/2023.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 433/2023, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional adquirida no mês de julho do ano de 2022;

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **JOSÉ RIBEIRO DE REZENDE**, exercendo o cargo de Vigilante, para a **CLASSE III – GRAU B**, a partir de 10 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de julho de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de novembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal